



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Aviso de Contratação Direta

Processo nº 286/2025

1.1 Dispensa de Licitação nº 23/2025 – Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo.

A Câmara Municipal de Piedade, por meio de sua Equipe de Contratações, torna público que pretende realizar Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2024.

1. Objeto

Contratação de serviço seguro automotivo para o veículo oficial da Câmara Municipal de Piedade – SP, descremados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor máximo aceitável
1	Serviço de seguro para o veículo Corolla Sedan XEI 2.0L FFV 4P 2022/2023 – CHASSI 9BRB33BE0P2131480 - Placa - FJG 5I41	1	1.846,00
Valor Total da Contratação:			R\$1.846,00

Informações mais detalhadas podem ser consultadas no Termo de Referência, anexo a este aviso.

2. Do envio de propostas

Fornecedores que desejarem enviar propostas, devem encaminhá-las ao e-mail: contato@piedade.sp.leg.br ou protocolizá-las presencialmente na secretaria da Câmara, das 8h às 16h, do dia 31/10/2025 a 04/11/2025, identificando no documento os valores respectivos de cada item, as informações empresariais, CNPJ, endereço e contato, bem como seu respectivo representante legal, com CPF e contato (telefone e e-mail). Prazo final para entrega presencial: 04/11/2025, às 16h. Prazo final para entrega eletrônica 04/11/2025, às 23h59.

3. Do resultado

O resultado da contratação direta será publicado no sítio eletrônico da Câmara, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas.

Câmara Municipal de Piedade, 30 de outubro de 2025

Adilson Castanho
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Anexo I – Termo de Referência

1. OBJETO

- ## **1.1 Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo.**

2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

- ## **2.1 Descrição dos serviços a serem prestados:**

Item	Descrição	Quantidade
1	Serviço de seguro para o veículo Corolla Sedan XEI 2.0L FFV 4P 2022/2023 – CHASS I9BRB33BE0P2131480 - Placa - FJG 5I41.	01 (serviço)

2.2 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 2.2.1** Será feita a contratação do serviço de seguro anual com a finalidade de evitar um possível risco financeiro patrimonial decorrente de eventos que possam acontecer com os veículos oficiais da Câmara Municipal de Piedade (sinistros, acidentes) que resultem em danos parciais ou totais ao veículo oficial, a veículos ou bens de terceiros, ou ainda, em danos às pessoas.

- ## **2.2.2 Requisitos mínimos da contratação: Coberturas mínimas:**

2.2.3 Valor do veículo 100% Tabela FIPE

2.2.4 Terceiros D. Materiais R\$150.000,00

2.2.5 Terceiros D. Pessoais R\$150.000,00

2.2.6 Ac. Pes. (morte) por passageiro R\$ 20.000,

2.2.7 Ac. Pes. (invalidez) por passageiro R\$ 20.000,00

228 Dano Moral R\$ 20.000,00

2.2.9 Franquia máxima R\$ 8.000,00

3.2.10 Assistência 24 horas

3.3.11. Galois connections

3.1 O objeto está incluído no plano de cont

- de nº 63.



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Municipal de Piedade, por um período de 12 (doze) meses.

3.3 A contratação do serviço faz-se necessária para garantir que o veículo oficial esteja coberto quanto à possíveis prejuízos (previstos na apólice) ao veículo, como roubo, e até mesmo danos pessoais ou a terceiros. Em caso de qualquer tipo de acidente com o veículo em que resulte em perda parcial ou total, ou reparos de menor ou maior complexidade deverá ser acionado o seguro a fim de reparar os danos ocorridos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2 Não haverá exigência da garantia de contratação do art. 96 e seguintes da lei federal 14.133/2021, por ser um serviço de valor baixo.

4.3 DA HABILITAÇÃO

4.3.1 Como a contratação total não chega a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação para compras em geral (atualmente R\$15.681,40), poderão ser dispensadas as exigências de habilitação, com base no inciso III, art. 70 da lei federal nº 14,133, de 1º de abril de 2021, com exceção da certidão negativa de débitos federais, de acordo com § 3º do art. 195 da Constituição federal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1 O modelo de execução do objeto será realizado por meio de emissão de ordem de serviços.

5.2 O prazo de entrega será de 03 (três) dias, com início a partir da emissão da ordem de serviço.

5.3 A apólice deverá ser entregue através do e-mail: contato@piedade.sp.leg.br

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Como não haverá elaboração de contrato, apenas nota de empenho, não haverá nomeação de gestor e fiscal de contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Após a emissão da apólice com o devido atendimento das necessidades e emissão da nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias corridos.

7.2 O pagamento poderá ser realizado via transferência bancária, boleto bancário ou pix, de acordo com o que for pactuado com o fornecedor.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Vila São João – Piedade – SP – CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

8.2 Apesar da não exigência dos documentos de habilitação, poderão ser consultadas cadastros nacionais, tais como CEIS e CNEP, entre outros, para averiguar pendências e sanções.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, previstos no orçamento do Município para o exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

Para o item 1

Ficha: 13

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1EED-79CB-9CB4-271B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 30/10/2025 15:52:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://piedade.1doc.com.br/verificacao/1EED-79CB-9CB4-271B>